

**Para o Thenente José Correa de Moraes  
em Nazareth.**

Não me tem sido possível até agora dar resposta a que de Vm.<sup>ce</sup> recebi datada de 18 de Março, o que agora faço segurando a Vm.<sup>ce</sup> estimo tenha a sua Companhia completa de secenta praças conforme a ordem que para isso se lhe dirigio; e pelo que respeita a nomeação do novo Furriel na pessoa de Antonio Ferras de Araujo, eu a aprovo, e caso deste não ter aceitado, e mostrar renitencia Vm.<sup>ce</sup> o prenderá, remettendome a cadeia desta Cidade, onde terá tempo de fardarse e aprenderá a ser obediente. Dos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> Sam Paulo 10 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Tenente José Correa de Moraes.

**Para o Juiz Ordinario Jeronimo Cerqueira da Sylva  
em Itapetininga**

Recebi a de Vm.<sup>ce</sup> de 15 de Março, e em resposta della sou a dizer-lhe, que fico certo em os dous soldados que dessa Villa conduzio p.<sup>a</sup> o Exercito o Capitão da Cavallaria Joaquim José de Macedo, como tambem dos tres que ahí falleceram; e pelo que respeita aos quatro que se acham convallecendo nessa Villa, logo que estes sam capazes de marchar, os mandará Vm.<sup>ce</sup> conduzir a esta Capital para se encorporarem as mais Tropas, que aqui se acha, e a despeza que com elles se fizer hade ser por conta da Real Fazenda. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> Sam Paulo 10 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Juiz Jeronimo Cerqueira da Sylva //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Francisco Aranha Barretto Comandante  
da Villa de Santos.**

Hontem pelo meyo dia, recebi a carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em oito do corrente, a qual hoje respondo. Ja me nauzea fallar



na prizam do Capitam Manoel Lopes, porque em ser prezo, e remettido, como tenho ordenado estava concluida a delligencia que dirigio ao Capitam Veiga, e em que em algumas cartas tenho fallado a Vm.<sup>ce</sup>, pois vindo cumpriasse a delligencia, e cá allegaria as suas arengas, em que por esperiencia, estou de má Fé; assim Vm.<sup>ce</sup> o remetta, e ordene da minha parte ao Capitam Veyga, que sem perda de tempo venha a minha presença, para a vista de ambos conhecer qual deve ser castigado; pois quanto mais se demoram os castigos aquem os merece mais irreparaveis sam as faltas de exemplo, e do proprio serviço. Fico certo que das quinze recrutas, vindas de Sam Sebastiam assentou Vm.<sup>ce</sup> praça a nove, porque por ordem minha largara ao Netto de Serafino Fernandes no que obrou bem, porque os meus despachos devem ser inviolavelmente observados, os mais sam achacados, pelo que assim como justamente os excluhio os deixe ir para suas cazas.

Fico tambem certo, que remetteo com recomendaçam para a Fortaleza da Barra grande sete dos recrutados, vindos de Parnagoa, e o mesmo praticará com o outro que ficou doente no hospital. Os velhos, que vinham para darem conta dos filhos, e ficaram em Iguape, devem voltar para Parnagoa, e assim participe Vm.<sup>ce</sup> da minha parte ao Capitam Manoel Pereira de Faria. Fico finalmente sciente que vai mandando os soldados velhos para a sobredita Fortaleza, que assim que passacem os dias Santos da Paschoa preparava a Estacada, e Quartel, e que ficava executando as minhas ordens para dezempenhar o encargo que lhe tenho confiado da conservaçam dessa Praça.

O Reverendo Arcediago me tem representado, que mandava por Manoel José Gomes huma carta com papeis importantes para o Rio de Janeiro, e que como o ditto por ser prezo não hia lhe mandasse vir: mande pois Vm.<sup>ce</sup> pedir-lhe a dita carta, e ma remetta para ser entregue ao mesmo Arcediago. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

Sam Paulo 11 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo

de Saldanha // Senhor Capitam Comandante Francisco Aranha Barreto //

**Para o sargento Mor Fran.<sup>co</sup> José Monteiro  
em Parnagoá.**

Em resposta da carta de Vm.<sup>ce</sup>, datada em 22 do mez passado que ainda hontem recebi, sou a dizer-lhe, que por carta do Capitam comandante da Praça de Santos fico certo que ficaram ja recolhidos na Fortalleza da Barra grande os recrutados que Vm.<sup>ce</sup> mandou exceptos os sete velhos que ficaram em Iguape, donde ordeney se remettecem a Vm.<sup>ce</sup> para os fazer conservar na cadeia athe darem conta dos Filhos. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>ce</sup> Sam Paulo a 11 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento mor Francisco José Monteiro.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Xavier de Azevedo em Itú.**

A vista do que Vm.<sup>ce</sup> me expoem na sua carta de 8 do corrente, logo ordenei aos Sargentos Mores não tirassem juntas as Companhias dessa Villa, assim logo lhes determinei que agora não viesse a Companhia de Vm.<sup>ce</sup> a qual fará fardar para estar prompta para vir quando outra se recolher, e for avizado para a mandar pelo que pode deixar ir os dous soldados que tinham despacho, e licença para irem dentro de dous mezes a Curitiba. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>ce</sup> Sam Paulo 11 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Francisco Xavier de Azevedo //

**Para os Juizes Ordinarios e Officiaes da Camara  
da Villa de Sorocaba.**

O Mineiro Thenente José Pereira da Silva, indo de volta de dar-me conta dos Descuberto de Apiahi que por ordem minha

